<u>INFANTIL (+14)</u> DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EM ARTES MARCIAIS

CONTRATANTE(dados preenchidos no cadastro do gobjj.com,br)
Nome do aluno, CPF do aluno, Data de nascimento.
Dados do **Responsável legal:** CPF, Endereço completo com CEP, Telefone, e-mail.

CONTRATADA:
Otsuka Dojo Escolas de Artes Marciais - Telefone: (48) 99910-5769 E-mail: adm.otsukadojo@gmail.com
CNPJ: 61.221.233/0001-09 **(CHAVE PIX)**
Endereço: Rua Gercy Lehmkuhl Thiesen, nº 22, sala 2 - Centro - Águas Mornas/SC, CEP 88150-000
Representante legal: Leonardo Otsuka da Silva

CLÁUSULA 1 – OBJETO
O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços educacionais em artes marciais nas modalidades: Jiu-jitsu, Judô, Defesa Pessoal, Funcional Fight e Muay Thai, ministrados nas dependências da Contratada.

CLÁUSULA 2 – PLANOS VALORES E VIGÊNCIA
O CONTRATANTE poderá optar por um dos seguintes planos, sendo a vigência a partir da assinatura até o último dia do mês referente ao plano contratado:
1. Mensal: **R$ 155,00**
2. Trimestral:**R$ 145,00 (Cartão de Crédito)**
3. Semestral:**R$ 135,00 (Cartão de Crédito)**
4. Plano Familiar Semestral
5. Funcional Fight - Avulsa R$25 - Alunos: **R$15,00**
 - 8 aulas **R$160,00** - Aluno: **R$ 96**
 - 12 aulas **R$180,00** - Aluno: **R$ 120,00**

Descontos Familiares (residem na mesma casa)
• 2 integrantes:
() Plano Semestral (por aluno) **R$ 125,00 (Cartão de Crédito)**

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o Contratante opte por fazer as duas modalidades, Jiu-jitsu e Muay Thai, o mesmo deverá pagar um acréscimo de **R$ 60,00 (cinquenta reais)** no valor do pagamento mensal de qualquer plano escolhido.
() Desejo aderir à prática de ambas as modalidades. Rubrica (_____)

CLÁUSULA 3 – MUAY THAI (MODALIDADE TERCEIRIZADA)
A modalidade de Muay Thai é oferecida por profissional terceirizado, sob responsabilidade de instrutor parceiro, e segue regras específicas acordadas com o profissional. Eventuais dúvidas, mudanças ou questões legais sobre essa modalidade devem ser tratadas diretamente com o responsável pela disciplina.

CLÁUSULA 4 – DADOS E FICHA DO ALUNO
O aluno ou responsável deverá preencher ficha cadastral através do sistema Gobjj.com.br, informando todos os dados requisitados pelo sistema e mantê-los atualizados. O aluno ou os seus responsáveis são responsáveis por fazer o “check-in” ao chegar na escola.

CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADE MÉDICA
O aluno ou responsável declara estar ciente dos riscos inerentes à prática de esportes de combate e se compromete a ler o Questionário de Prontidão para a Atividade Física (PAR-Q) na página três desse contrato ou apresentar atestado médico de aptidão física no momento da matrícula. A CONTRATADA não se responsabiliza por acidentes decorrentes da prática esportiva.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O aluno ou responsável deve indicar se o aluno porta/possui:

- Alergias a medicamentos e alimentos
- Lesões pré-existentes
- Condições de saúde
- Contatos de emergência
- Autorização médica para prática de atividades físicas (obrigatória)

CLÁUSULA 6 – MULTAS E INADIMPLÊNCIA
O não pagamento até a data de vencimento acarretará:
- Multa de 2% sobre o valor da mensalidade
- Juros de 1% ao mês
- Correção monetária conforme índice oficial

PARÁGRAFO ÚNICO: Após 30 dias de inadimplência, o acesso às aulas poderá ser suspenso até a regularização.

CLÁUSULA 7 – DA VIGÊNCIA
O presente contrato de prestação de serviços terá validade conforme o plano selecionado pela parte CONTRATADA. Após o término do período contratado, o plano passará automaticamente para a modalidade mensal, permanecendo vigente por prazo indeterminado. Para os alunos optantes pela modalidade mensal desde o início, o contrato terá validade por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 8 – DA RESCISÃO E AVISO PRÉVIO
Se porventura o CONTRATANTE rescindir o contrato de planos trimestrais e semestrais antes do prazo estabelecido neste contrato, a CONTRATADA fará jus ao recebimento de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Aluno deverá comunicar à Escola, por escrito (E-mail ou WhatsApp), sua intenção de cancelar a mensalidade ou o plano contratado com, no mínimo, **15 (quinze)** dias corridos de antecedência ao término do ciclo de faturamento mensal vigente. Caso o aviso prévio de 15 dias não seja cumprido, a mensalidade referente ao período do aviso será devida e cobrada, garantindo o direito da Escola de disponibilizar o serviço até o fim do ciclo pago, conforme previsto em contrato.

CLÁUSULA 9 – ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS
A CONTRATADA poderá alterar os horários e dias das aulas conforme a demanda, mediante aviso prévio com no mínimo 24 horas de antecedência.

CLÁUSULA 10 – USO DE IMAGEM
O aluno (ou responsável) autoriza o uso de sua imagem para fins de divulgação nas redes sociais da escola (Instagram e Facebook), salvo manifestação em contrário por escrito.

CLÁUSULA 11 – TERMO DE RESPONSABILIDADE, REGRAS E BANIMENTO
O aluno se compromete a respeitar as regras da escola, descritas nas páginas quatro e cinco desse contrato. O descumprimento reiterado poderá resultar em banimento da academia, a critério da direção.

Local e data de acordo com a concordância a partir do momento do cadastro.



CONTRATANTE (aluno ou responsável) **CONTRATADA (Otsuka Dojo)**

PAR-Q – Questionário de Prontidão para Atividade Física

Este questionário tem como objetivo identificar se você deve consultar um médico antes de iniciar um programa de atividade física. Responda com sinceridade às perguntas abaixo.

Perguntas

1. Algum médico já disse que você possui algum problema cardíaco e que só deveria realizar atividade física recomendada por um médico?

2. Você sente dor no peito quando realiza atividade física?

3. No último mês, você sentiu dor no peito quando não estava realizando atividade física?

4. Você perde o equilíbrio por causa de tontura ou já perdeu a consciência?

5. Você tem algum problema ósseo ou de articulação que poderia piorar com a prática de atividade física?

6. Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial ou problema cardíaco?

7. Existe alguma outra razão pela qual você não deveria realizar atividade física?

Declaração

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que é recomendável consultar um médico antes de iniciar qualquer programa de exercícios, caso tenha respondido 'SIM' a alguma das perguntas. Caso não procure um médico, assumo toda a responsabilidade.

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE – PRATICANTES DE ARTES MARCIAIS E ATIVIDADES FÍSICAS

Eu,(aluno descrito no cadastro), declaro, para os devidos fins, que me comprometo a cumprir as regras e orientações estabelecidas pela escola de artes marciais Otsuka Dojo, bem como assumir a responsabilidade pelas informações aqui prestadas e pela minha participação nas atividades físicas oferecidas.

1. DA NATUREZA DA ATIVIDADE Declaro estar ciente de que a prática de artes marciais (incluindo, mas não se limitando a Jiu-Jitsu, Judô, Muay Thai e Defesa Pessoal) envolve esforço físico intenso, contato corporal e risco inerente de lesões leves, moderadas ou graves, mesmo quando todas as medidas de segurança forem adotadas.

2. CONDIÇÃO DE SAÚDE Declaro estar apto(a) para a prática de atividades físicas e ter respondido corretamente ao questionário PAR-Q ou equivalente, assumindo total responsabilidade por minha condição física. Comprometo-me a informar imediatamente qualquer alteração relevante em meu estado de saúde.

3. REGRAS DE CONDUTA Comprometo-me a:

- Respeitar professores, instrutores e colegas;
- Não utilizar técnicas aprendidas fora do ambiente apropriado de forma indevida;
- Manter disciplina, pontualidade e respeito às regras da escola;
- Zelar pelo bom uso das instalações e equipamentos;
- Evitar atitudes agressivas fora do contexto esportivo.
- Estar sempre calçado quando não estiver no tatami ou no carpete ao redor do mesmo.
- Fazer o uso do vestiário para a troca de roupas. Não andar sem camisa.
- Declaro estar ciente de que as técnicas ensinadas possuem potencial lesivo e não devem ser utilizadas fora do contexto esportivo, recreativo ou educacional da escola, exceto em situações legítimas de defesa pessoal ou defesa de terceiros, nos limites permitidos pela legislação vigente.

4. UNIFORME E HIGIENE: Comprometo-me a utilizar o uniforme adequado (kimono/rashguard, faixa e luvas, vestimenta apropriada) limpo e em boas condições, mantendo higiene pessoal adequada para a prática esportiva (uso de desodorante, unhas aparadas e cabelos presos.)

5. RESPONSABILIDADE E ISENÇÃO: Declaro que participo das aulas por minha livre e espontânea vontade, isentando a escola, professores e responsáveis técnicos de qualquer responsabilidade por lesões decorrentes da prática esportiva, exceto em casos de comprovada negligência ou dolo.

6. PAGAMENTOS E MATRÍCULA Declaro estar ciente de que mensalidades, taxas de matrícula e demais valores acordados devem ser pagos nos prazos estabelecidos, sob pena de suspensão das atividades.
7. VIGÊNCIA: Este termo permanece válido enquanto o praticante estiver matriculado na escola, podendo ser atualizado a qualquer momento mediante comunicação prévia.
8. DECLARAÇÃO FINAL Declaro que li, compreendi e aceito todos os termos acima descritos, assinando o presente documento de livre e espontânea vontade.